



LEI Nº 104, de 14 de novembro de 1951

Autoriza a limpeza do ribeirão Ouro Fino e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar proceder a limpeza e desobstrução do leito do ribeirão Ouro Fino.

Art. 2º - Para custear as despesas com o serviço de que trata o art. 1º desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 14 de novembro de 1951

Georgio Barbosa
Prefeito Municipal
Guilherme Vitor
Secretário

Reg. no Livro de Lei, n.º 1,
fls. 1125. Barbosa
31-10-61